



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.182 de 19 de junho de 2.006

“Denomina as Ruas que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua MANOEL BENEDITO DOS SANTOS, a antiga Rua Coronel Evaristo abaixo da Rodovia JK BR 459, que se inicia na margem da BR e vai até as margens do Rio Cervo.

Art. 2º - Fica denominada Rua SILVESTRE DOS REIS, a antiga Rua José do Patrocínio abaixo da BR 459 que se inicia na margem da BR e vai até as margens do Rio Cervo.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal, 19 de junho de 2.006.

Sebastião Lucio dos Santos  
Prefeito Municipal